



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 111 /2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Presidente da TELEMAR, neste Estado, providências no sentido de complementar a rede telefônica domiciliar nos bairros: Veredas, Planalto, Alvorada e Santana, na Sede do Município, onde futuros assinantes aguardam a extensão da rede urbana de telefonia fixa.

JUSTIFICATIVA:

Atender à efetiva demanda dos moradores da Sede, até agora não servidos por esse serviço, de caráter essencial, para a qualidade de vida desses futuros usuários da TELEMAR.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS. <u>067</u>	SOB O Nº <u>1392</u>
ÀS <u>10:40</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>30</u> / <u>04</u> / 20 <u>02</u>	

Reis